Os vereadores **VAGNER JOSÉ CHEFER e BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 704/2022

Indica-se que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente,

PARA QUE SEJA REALIZADO A REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA DO CALÇAMENTO DAS SEGUINTES RUAS: FRANCISCO KNOPIK, FÉLIX TAMPLIM, LUIZ WACHOWICZ, JOSE LEAL DE OLIVEIRA, JOSE MARQUES, SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, ANTÔNIO MARSZALEK NO JARDIM VILA ANGÉLICA.

JUSTIFICATIVA

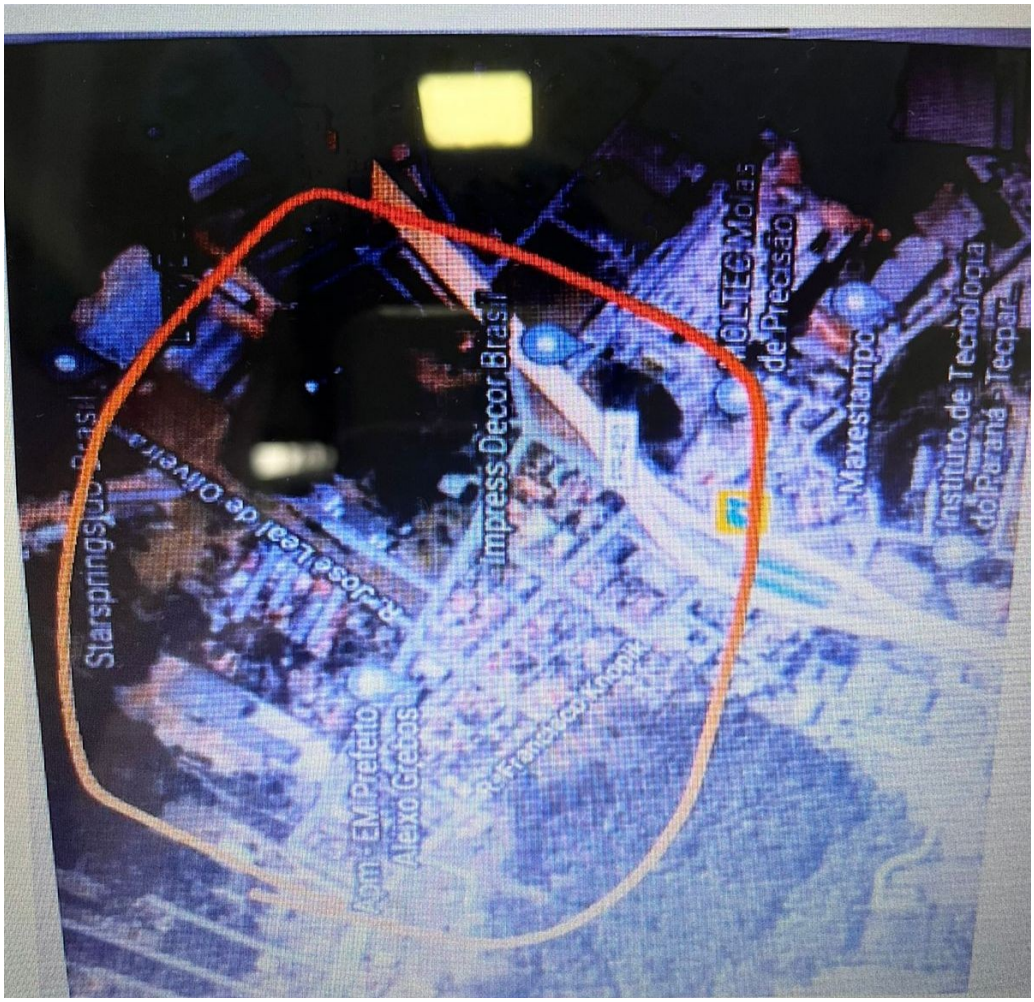
Vários moradores daquela região tem nos procurado, solicitando uma melhor infraestrutura para aquela região, e a revitalização asfáltica e do calçamento seria de grande melhoria para aquela localidade, pois e um das regiões mais antigas da cidade, e fica um pouco esquecida opor estar distante das regiões centrais, sendo uma vila com escolas e várias empresas necessita com caráter de urgência essa revitalização.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de junho de 2022.

VAGNER JOSÉ CHEFER
VEREADOR

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 03/06/2022 as 11:55:11.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 03/06/2022 as 11:57:11.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=119953&c=96DEU1.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 03/06/2022 as 11:55:11.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 03/06/2022 as 11:57:11.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=119953&c=96DEU1.